

**Institui Comissão de Inventário Anual de Materiais de Consumo e Bens existentes nos almoxarifados, no âmbito da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTV, do Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia do Município de Vitória – FACITEC e do Fundo de Desenvolvimento do Turismo de Vitória - FUNDETUR, relativo ao Exercício de 2021.**

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTV, no uso das atribuições, considerando Art. 3º do Decreto Municipal n.º 20.110, publicado em 12 de novembro de 2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Instituir Comissão de Inventário Anual de Materiais de Consumo e Bens existentes nos almoxarifados, no âmbito da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTV, do Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia do Município de Vitória – FACITEC e do Fundo de Desenvolvimento do Turismo de Vitória - FUNDETUR, relativo ao Exercício de 2021.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão, os seguintes servidores:

Claudio da Silva Capuzzo Ferreira - Matrícula: 000286

Ayres Pauzen Ferreira - Matrícula: P00309

José Carlos de Moraes - Matrícula: 000277

Art. 3º. A comissão será responsável pela elaboração do Termo de Inventário Anual de Materiais de Consumo e Bens em Almoxarifado, indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, em atendimento ao artigo 4º do Decreto Municipal 20.110/2021:

Art. 4º. O Termo Circunstanciado e o inventário físico apurado pela Comissão deverão ser encaminhados à Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria da Fazenda do Município até a data de 31 de janeiro de 2022.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Os trabalhos realizados pela Comissão não serão remunerados.

Vitória -ES, 18 de novembro de 2021.

CAMILA DALLA  
BRANDAO:104049937  
61

Assinado de forma digital por  
CAMILA DALLA  
BRANDAO:10404993761  
Dados: 2021.11.19 10:18:27 -03'00'

**CAMILA DALLA BRANDÃO**  
**Diretora Presidente**